



ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PREELIMINAR
EDITAL N° 008/2025

RECURSO APRESENTADO POR: Marly de Souza Assunção

CARGO PRETENDIDO: Monitor de Educação Especial

Em atendimento a solicitação por meio do Recurso nº 183/2025, Referente à análise da documentação apresentada no processo seletivo para o cargo de Monitor de Educação Especial, a candidata apresentou quatro certificados de cursos de formação do programa Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), dos quais inicialmente não foram contabilizados. Após reavaliação, todos os quatro cursos foram considerados. Além disso, dos certificados de cursos relacionados diretamente ao cargo pretendido foram apresentados sete certificados no total, e haviam sido contabilizados somente seis. Diante da revisão, o recurso foi **DEFERIDO**, e a nota foi alterada de 10,4 para 14,9.

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

11 / 04 / 25

100mp

Chefe de Gabinete



ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PREELIMINAR
EDITAL Nº 008/2025

RECURSO APRESENTADO POR: Janaina Costa Pacheco Marques

CARGO PRETENDIDO: Monitor de Educação Especial

Em atendimento a solicitação por meio do Recurso nº 182/2025, Referente à análise da documentação apresentada no processo seletivo para o cargo de Monitor de Educação Especial, a candidata apresentou uma pós-graduação na área específica, que não havia sido considerada na avaliação inicial. Além disso, apresentou três pós-graduações em qualquer área do conhecimento, que também não foram contabilizadas. Após a reavaliação, o recurso foi **DEFERIDO** e a nota corrigida de 4,4 para 9,4.

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

11 / 04 / 25

Womp

Chefe de Gabinete



ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PREELIMINAR
EDITAL N° 008/2025

RECURSO APRESENTADO POR: Vanusa Diniz Catão

CARGO PRETENDIDO: Monitor de Educação Especial

Em atendimento a solicitação por meio do Recurso nº 181/2025, a requerente solicitou a revisão da documentação apresentada, incluindo os títulos de Graduação em Pedagogia, Licenciatura em Educação Especial, Pós-graduação em Alfabetização na Educação Especial e o tempo de serviço prestado no município e no estado. Após reanálise, foi constatado erro na contabilização do tempo de serviço. Diante disso, o recurso foi **DEFERIDO**, resultando na alteração da nota de 6,2 para 6,4.

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

11 / 04 / 25

Wamp

Chefe de Gabinete



ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PREELIMINAR
EDITAL Nº 008/2025

RECURSO APRESENTADO POR: Lilian Moraes de Freitas

CARGO PRETENDIDO: Monitor de Educação Especial

Em atendimento a solicitação por meio do Recurso nº 179/2025, a requerente solicitou a revisão da pontuação atribuída aos diplomas de graduação, considerando que são atribuídos quatro pontos para até dois diplomas. Após análise da documentação apresentada, foi constatada a necessidade de correção na contagem de pontos. Diante disso, o recurso foi **DEFERIDO** e a nota ajustada de 13,4 para 15,4.

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

11 / 04 / 25

400mp

Chefe de Gabinete



ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PREELIMINAR
EDITAL N° 008/2025

RECURSO APRESENTADO POR: Roselândia Cristina de Oliveira Melo

CARGO PRETENDIDO: Monitor de Educação Especial

Em atendimento a solicitação por meio do Recurso nº 180/2025, a requerente solicitou a revisão da pontuação atribuída ao curso de 360 horas e ao diploma de Magistério apresentado, considerando que cada curso relacionado ao cargo pretendido tem valor de 0,5 ponto, e curso de pós graduação Lato Sensu especialização na área com carga horária mínima de 360 horas tem valor de 2,0 pontos, e o diploma de magistério não é considerado para fins de pontuação conforme o Edital. Após análise, não foram identificadas inconsistências que justificassem alteração na pontuação. Assim, o recurso foi **INDEFERIDO**.

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

11 / 04 / 25

loemp

Chefe de Gabinete



ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PREELIMINAR
EDITAL Nº 008/2025

RECURSO APRESENTADO POR: Sara Lopes de Freitas

CARGO PRETENDIDO: Monitor de Educação Especial

Em atendimento a solicitação por meio do Recurso nº 180/2025, a requerente solicitou a revisão da pontuação referente à especialização Lato Sensu na área específica e ao curso de formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC). Após reavaliação da documentação, foi constatada a ausência da pontuação referente a uma das pós-graduações, além de erro na somatória final dos pontos. Diante disso, o recurso foi **DEFERIDO**, e a nota corrigida de 8,2 para 14,2.

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

11 / 04 / 25

Wamp

Chefe de Gabinete



ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PREELIMINAR
EDITAL N° 008/2025

RECURSO APRESENTADO POR: Ludmila Almeida Costa

CARGO PRETENDIDO: Monitor de Educação Especial

Em atendimento a solicitação por meio do Recurso, A requerente solicitou a revisão da pontuação referente à apresentação de diploma de Licenciatura Plena ou Certificado de Formação Pedagógica em qualquer área do conhecimento, alegando ter apresentado diploma de segunda licenciatura em Educação Especial e Inclusiva. No entanto, esse diploma foi considerado em conjunto com o de Pedagogia, totalizando 4 pontos, conforme os critérios estabelecidos. Diante disso, o recurso foi **INDEFERIDO**.

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

11 / 04 / 25

[Assinatura]

Chefe de Gabinete



ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PREELIMINAR
EDITAL Nº 008/2025

RECURSO APRESENTADO POR: Silvana Silva Soares

CARGO PRETENDIDO: Monitor de Educação Especial

Em atendimento a solicitação por meio do Recurso nº 176/2025, A requerente solicitou a revisão da pontuação referente à pós-graduação em Gestão Escolar, Administração, Orientação e Inspeção, com carga horária de 720 horas. Entretanto, após análise da documentação apresentada, foi constatada a ausência desse certificado. Diante disso, o recurso foi **INDEFERIDO**.

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

31 / 04 / 25

loamp

Chefe de Gabinete



ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PREELIMINAR
EDITAL N° 008/2025

RECURSO APRESENTADO POR: Cleusa Marina Feliciano dos Reis

CARGO PRETENDIDO: Monitor de Educação Especial

Em atendimento a solicitação por meio do Recurso nº 175/2025, A requerente solicitou a revisão da pontuação referente aos cursos de pós-graduação em qualquer área do conhecimento, alegando ter apresentado cinco certificados. Após análise da documentação, constatou-se a entrega de apenas quatro pós-graduações. Além disso, foi solicitado que fosse considerada a participação no curso de formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), que havia sido entregue, mas não analisado inicialmente. Após reavaliação, o recurso foi **DEFERIDO**, pois o certificado do curso foi devidamente apresentado. Com isso, a nota foi ajustada de 23,0 para 24,0.

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

11 / 04 / 25

loomp
Chefe de Gabinete